TRT 14
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rondônia / Acre

Ata de Reunião (AR)
Assunto da Reunião
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

1.1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da Reunião
13/02/15	Início	10H00	Término	13H30	Plenarinho	Presidente

2.2. Objetivos da Reunião

.

3.3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Des. Francisco José Pinheiro Cruz	Presidência
2	Marcos Rogério Reis da Silva	SGP
3	Raimundo José Zacarias da Costa	DGS
4	Romário Botelho dos Santos	SCR
5	Alessandra Felizardo de Sousa	SCR
6	Martinho de Oliveira	SJ
7	João Bosco Machado de Miranda	APDI

4.4. Discussão da Pauta

Inicialmente, o Presidente do Regional, Des. Francisco José Pinheiro Cruz, recomendou que seja dada continuidade à priorização do sistema e-Gestão, com aferição da qualidade dos dados inseridos no sistema, bem ainda a aprovação da remessas do exercício em curso, a fim de evitar reflexos danosos à performance do TRT14 no cumprimento das Metas Nacionais e Relatório Justiça em Números.

Em seguida, a servidora Alessandra Felizardo de Sousa pontuou algumas situações acerca da situação fática do sistema e-Gestão e sua integração com o Processo Judicial Eletrônico:

- Informação, conforme os dados extraídos do e-Gestão Nacional, aos 11-02-2015, acerca da aprovação integral das remessas no 2º Grau referente a 2014 e no 1º Grau foram aprovadas em 27-01-2015;
- Esclarecimento sobre a versão do Processo Judicial Eletrônico 1.4.8.3.3 que excluiu a funcionalidade ajuste de movimentação, impossibilitando qualquer correção nos movimentos do Pje;

- Necessidade de monitoramento dos dados estatísticos no que concerne à quantidade mensal de processos baixados e pendentes de baixa no 1º Grau e 2º Graus, bem ainda das respectivas taxas de congestionamento;
- Identificação de ausências e equívocos nos lançamentos processuais que computam nos indicadores estatísticos do e-Gestão;
- A determinação para que o Comitê Gestor Regional do e-Gestão realize reuniões mensais visando a melhoria permanente dos dados estatísticos, com encaminhamento da respectiva ata de reunião contendo as ações empreendidas para essa finalidade, nos termos do art. 117, § 2º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Ao final, ficou deliberado o monitoramento contínuo dos indicadores estatísticos apresentados no sistema e-Gestão, a fim da obtenção de bons resultados na análise valorativa, bem ainda o **encaminhamento da cópia da ata ao e-mail e-gestao@tst.jus.br.**

Nada mais havendo para o momento, o Presidente do Regional deu por encerrada a reunião.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Apresentar proposta de capacitação continuada de servidores e magistrados em Processo Judicial Eletrônico e sua integração com o e-Gestão, com foco nas regras de negócio do Manual do e-Gestão e os lançamentos processuais que computam nos indicadores estatísticos	Escola Judicial	15 dias
2	Monitorar os dados estatísticos no que concerne à quantidade de casos novos e aumento da demanda, bem ainda a designação de juízes para atuação em todas as unidades judiciárias de 1º Grau em períodos estratégicos (Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, Semana da Execução Trabalhista e Semana Nacional de Conciliação) e nas unidades com demanda processual diferenciada, se for o caso, e/ou servidores para atuação remota	Secretaria Judiciária	Imediato

Marcos Ragino

3	Refinar os dados estatísticos antes do envio das informações ao CNJ referente ao cumprimento das Metas Nacionais e Relatório Justiça em Números, bem ainda a aprovação das remessas do exercício em curso.	Secretaria da Corregedoria Regional	Imediato
4	Apresentar ações e/ou iniciativas de redução de quantitativo dos processos pendentes de baixa, destacando-se os pendentes de admissibilidade e de remessa à origem e à instância superior.	Assessoria Judicial	15 dias

5.5. Fechamento da Ata

Participantes	Assinaturas
Des. Francisco José Pinheiro Cruz	
Marcos Rogério Reis da Silva	
Raimundo José Zacarias da Costa	
Romário Botelho dos Santos	
Alessandra Felizardo de Sousa	
Martinho de Oliveira	
João Bosco Machado de Miranda	
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015	